

Exmo. Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara cível, desta comarca, DIVINO ETERNO DA SILVEIRA, oficial de justiça e avaliador II, compromisso por EXA. nos autos do processo nº. 5009427-18.2023.13.0704 ação de execução, que ADAMA BRASIL S/A, move contra LUIZ ANTÔNIO MIRANDA DE CASTRO a Vara Cível após realizar as diligências de estilo, respeitosamente, submete a V. Exa. seu trabalho consubstanciado no presente.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PRELIMINAR

Uma gleba de terra situado neste município de Cabeceira Grande Comarca de Unai Fazenda Extrema

ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma gleba de terra da Fazenda Extrema com 225.18 ha, Conste da matrícula 27.342, considerando as benfeitorias que na propriedade consta, casa cede casa de caseiro energia CEMIG lavora e pastagem, Sendo avaliado no valor de R\$20.000,00(vinte mil reais) o hectare. Total da Avaliação R\$4.503.600.00(quatro milhões quinhentos e três mil seiscentos reais)

Unai 22 de maio 2024

DIVINO ETERNO DA SILVEIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR II

